

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

1.1. Educação Permanente:

- Proposta de Implantação da Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Cancerologia, que será desenvolvida pela Irmandade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza – Instituição Formadora/Proponente (através do Centro Universitário Christus - Unichristus – Instituição Executora) com parceria solidária com a Escola de Saúde Pública - ESP/CE, amparada pelo Edital Nº. 32/2014 (MS/MEC);

1.2. Pactuação do Plano de Ação do Projeto Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia, no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE e Programa Brasil Alfabetizado – PBA, do Hospital Universitário Walter Cantídio sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços e Recursos Hospitalares – EBSEH, de quem o HUWC é filiado, localizado no município de Fortaleza. (EBSEH)

1.3. Pactuação da proposta de Organização da rede de distribuição dos testes rápidos de HIV e Sífilis no Estado do Ceará. (NUPREV/COPROM)

1.4. Homologação das transferências de pacientes que se encontram em tratamento em clínicas de TRS. (CORAC)

a) Remanejamento de pacientes residentes em Fortim, que se encontram em tratamento em clínica de TRS em Fortaleza para a clínica de Cascavel;

b) Remanejamento de pacientes residentes em Aracati, que se encontram em tratamento em clínica de TRS em Fortaleza para a clínica de Cascavel;

c) Remanejamento de pacientes residentes em Aracati, que se encontram em tratamento em clínica de TRS em Russas para a clínica de Cascavel;

1.5. Pagamento Administrativo. (CORAC)

1.6. Solicitação de renovação de habilitação do Serviço de Transplante de Córnea para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF. (CORAC)

1.7. Solicitação de Habilitação como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) e Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPCC. (GT Mulher/COPAS)

1.8. Solicitação de habilitação com qualificação de 07 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral (COPAS)

1.9. Alteração da Resolução da CIB/CE Nº. 148/2014, que trata do repasse de recursos federais de custeio sob gestão do Estado para auxílio aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, para incluir o CAPS ad III do município de Quixeramobim, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. (NUSAM/COPAS)

1.10. Homologar a implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial, junto ao Ministério da Saúde. (NUSAM/COPAS)

1.11. Pactuação do projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar do município de Barreira. (NUAEM/NUAP/COPAS)

1.12. Pactuação do Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue – exercício 2014, do município de Baixo. (NUESP/COPAS).

PAUTA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.13. Homologação da proposta da Emenda Parlamentar apresentada pelo Município de Cariús (CE) referente Construção de um novo Hospital de Pequeno Porte – HPP no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será financiado com recursos do FNS. (NUESP/COPAS)
- 1.14. Homologação das propostas de Emendas Parlamentares apresentadas pelos municípios referentes à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013. (COPAS)
- 1.15. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
- ACS – Aratuba, Aquiraz, Brejo Santo, Choro, Pedra Branca, Tejuçuóca, Uruburetama e Umari.
 - ESF – Aquiraz, Acaraú, Boa Viagem, Canindé, Choro, Cariús (ad referendum), Guaraciaba do Norte, Paraipaba, Quixeramobim, Tabuleiro do Norte e Uruburetama
 - ESB – Aquiraz, Choro, Canindé, Ipaumirim e Saboeiro
 - ESB (Mudança de Modalidade de 1 para 2) - Beberibe
 - NASF 1 – Alto Santo, Campos Sales, Guaraciaba do Norte e Massapê.
- 1.16. Programa de Qualificação de UBS. (COPAS)
- Homologar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, de alteração de endereço da construção do Polo da Academia da Saúde, especificado na proposta do FNS Nº. 12040.122000/1130-15, da Rua Antonio José de Freitas – Localidade Alto, para o novo endereço Rua Lourenço Martins de Almeida, s/n - Bairro Catinguinha, no município de Jaguaruana/CE.
 - Homologar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde de Gereau, objeto da Proposta cadastrada no FNS Nº 11807.618000/1130-01 para Rua Otávio Ferreira da Luz, S/N – Bairro Novo Gereraú, no município de Maranguape.
 - Homologar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde Serra do Lagedo, objeto da Proposta cadastrada no FNS Nº 11807.618000/1130-04 para Rua Evandro Pinto Marques, S/N – Vertente do Lagedo, no município de Maranguape.
 - Homologar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde de Guabiraba, objeto da proposta cadastrada no FNS Nº 11807.618000/1130-07 para Rua Benedito Prata, S/N – Guabiraba, no município de Maranguape.
 - Homologar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde de Área Verde objeto da proposta cadastrada no FNS Nº 11807.618000/1130-05 para Rua Manoelito Travassa, S/N – Loteamento Novo Maranguape / Novo Maranguape, no município de Maranguape;
 - Homologar a Justificativa da Prefeitura Municipal de Pacajus, de alteração de endereço da construção do Polo da Academia da Saúde para a Rua Raimundo de Sousa Falcão, s/n - bairro Croatá II, no município de Pacajus/CE.

PAUTA (Continuação)

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

1.17. Solicitação de movimentação do Servidor da FUNASA:

- Francisco Airton Bezerra, lotado atualmente na Prefeitura Municipal de Cascavel, cedido para trabalhar na Secretaria de Saúde de Maracanaú.

1.18. Formalização da Resolução N°. 282/2014, emitida por ad referendum, referente à proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem o equipamento, Fogão de 4 bocas da marca Esmaltec, que compõe o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que a empresa vencedora da Ata de Registro de Preço N°. 136/2014: CEQUÍMICA, não dispõe do modelo ofertado “CARIBE 4Q”, que saiu de linha e o custo do modelo novo é maior e torna inviável seu fornecimento.

1.19. Formalização das Resoluções de N°.s. 229, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 281, 283, 284, /2014, emitidas por ad referendum, referentes às homologações das propostas de habilitação ao recebimento dos recursos financeiros federais de investimento para implantação das Centrais de Rede de Frio Municipais (CRF Municipal), de acordo com a Portaria N°. 1.429, de 3 de julho de 2014. (COPROM/NUPREV)

EXTRA PAUTA

1.20. Formalização da Resolução N°. 285/2014, emitida por ad referendum, referente à proposta N°. 911922/14-002 apresentada pelo Município de Lavras da Mangabeira (CE) para Construção de Hospital Público Municipal, Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 1.255.610,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais), que será financiado com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

2 - INFORMES:

- **Para conhecimento do Colegiado:**

2.1. Decisão Judicial da Comarca de Tauá – Determina a transferência dos pacientes da Clínica de Diálise de Canindé para tratamento na Clínica de Diálise de Iguatú a partir de 1º. de novembro de 2014.

2.2. Ofício N°. 459/2014, de 15/09/2014 da SAS/Ministério da Saúde: A SAS/MS, em atenção ao Ofício de N° 092/2013/SESA, de 29/11/2013, que encaminhou o Plano Operativo Estadual/CE, que define estratégia de aumento de acesso aos procedimentos de Traumatologia de Média Complexidade-TOM com impacto total correspondente à R\$ 4.574.801,62, comunica a reavaliação do impacto financeiro implicando em novo valor R\$ 4.759.342,88, e se coloca a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário sobre o processo de habilitação de estabelecimentos de Saúde em Serviços de Alta Complexidade. Entretanto, não foi publicada nenhuma Portaria disponibilizando o valor citado.

2.3. O NUESP/COPAS solicita aos gestores que encaminhem para a SESA, com urgência, os pontos de Atenção em Oftalmologia e Serviços de Glaucoma para compor a Rede Estadual de Oftalmologia (NUESP/Leonete)

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.4. A **Comissão Intergestores Tripartite – CIT** informa sobre a criação do *Sistema de Cadastro de Priorização de Pré-Propostas*, que representa um banco de projetos, cujo intuito é fortalecer e legitimar a pactuação de um “cardápio” a ser apresentado ao parlamentar como subsídio ao Congresso Nacional, quando da elaboração das Emendas ao Orçamento 2015. Nesse sentido, o acordo é que todas as Secretarias Executivas das CIB alimentem o Sistema com a priorização de pré-propostas dos projetos municipais/estaduais, em consonância com as regras pactuadas, conforme documento previamente elaborado. Deste modo, para acessar ao link: <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/preproposta> e preenchimento até a data de **14/11/2014 (sexta-feira)**. Para informações sobre o sistema e senhas procurar Giliate Coelho (giliate@saude.gov.br 3315 - 9264) ou Dimas Gonçalves Filho (dimas.filho@saude.gov.br 3315 - 9017) Sobre metodologia do trabalho, procurar Bruno Moretti (bruno.moretti@saude.gov.br 3315 – 9264).
- 2.5. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Milagres.
- 2.6. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
- Atestado de Conclusão de UBSF: 01 em Arneiroz, 01 em Aiuaba, 02 em Aracoiaba, 01 em Assaré, 05 em Brejo Santo, 01 em Baturité, 05 em Choró, 02 em Deputado Irapuan Pinheiro, 02 em Hidrolândia, 02 em Iracema, 02 em Jaguaribe, 01 em Maranguape, 01 em Monsenhor Tabosa, 01 em Madalena, 03 em Mulungu, 02 em Novo Oriente, 01 em Pacajus, 01 em Russas e 06 em Sobral.
 - Atestado de Conclusão de Academia da Saúde: 01 em Aquiraz, 01 em Santana do Cariri e 01 em Umari. .
 - Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Beberibe, 03 em Barroquinha, 02 em Carnaubal, 02 em Iracema, 02 em Maranguape e 01 em Fortim.
 - Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Brejo Santo, 01 em Guaraciaba do Norte, 01 em Guaiúba, 01 em Groaíras, 01 em Iracema, 01 em Itaitinga, 01 em Jaguaruana e 1 em Pacajus
 - Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 09 em Acaraú, 01 em Brejo Santo, 01 em Cedro, 01 em Iracema, 03 em Ibiapina, 01 em Marco, 03 em Pacajus, 04 em Santana do Cariri e 03 em Sobral.
 - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 02 em Cruz, 01 em Guaraciaba do Norte, 03 em Ibiapina, 01 em Jaguaruana, 02 em Maracanaú, 01 em Marco, 02 em Paraipaba, 03 em Pacajus, 01 em Quixere, 01 em Quixeramobim, 01 em Russas e 02 em Santana do Cariri.
 - Ordens de Serviço de Construção de CAPS ad III: 01 em Iguatu.
 - Atestado de Conclusão de Unidade de Pronto Atendimento – UPA: 01 em Itapipoca.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.7. Divulgação do TAS (Termo de Ajuste Sanitário) para conhecimento e acompanhamento de sua celebração pela CIB-CE, conforme estabelecido no Art. 9º da Portaria GM/MS Nº. 768/2011 e Art.9º. § 1º da Portaria GM/MS Nº. 2.046/2009:
- A vigência do TAS firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Bela Cruz/CE, relativo à auditoria nº 7.567, Processo 25016.008260/2013 – Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº. 146, quarta-feira, 31/07/2013, página 141, com vigência até 31/07/2014, foi prorrogado, pela Direção do DENASUS, por 06 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 31/01/2015. Valor do recolhimento junto ao FNS – R\$ 43.480,66.
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 761 de 27 de agosto de 2014** - Concede de autorização e renovação de retirada e transplante órgãos e tecidos, do município: Fortaleza - **Rim** - Hospital Monte Klinikum; **Coração e Válvula Cardíaca** – Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 768 de 27 de agosto de 2014** - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Fundação Ana Lima, com sede em Maracanaú (CE).
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 1.826 de 28 de agosto de 2014** - Credencia municípios: Aquiraz, Baturité, Chorozinho, Jati, Mucambo, Ocara, Oros, Palhano, Quiterianópolis e Santana do Acaraú, a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 1.827 de 28 de agosto de 2014** - Credencia municípios (Amontada, Aracoiaba, Assaré, Brejo Santo, Camocim, Carius, Cascavel, Chorozinho, Croatá, Granja, Groaíras, Ibareta, Ipaoranga, Ipu, Itapipoca, Jati, Mauriti, Ocara, Oros, Palhano, Porteiras, Quiterianópolis, Santana do Acaraú, Tianguá e Viçosa do Ceará), a receberem os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.12. **Portaria SAS Nº 829 de 04 de setembro de 2014** - Habilita o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Mombaça a receber a antecipação dos incentivos financeiros destinados à implantação dos serviços especializados de saúde bucal.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.850 de 04 de setembro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa, devido à ausência de alimentação de dados no Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), por período superior a 60 (sessenta) dias, dos municípios de: Eusébio e Itaitinga.
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 1.851 de 04 de setembro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios (Aiuaba, Aquiraz, Barbalha, Caucaia, Croatá, Farias Brito, Fortaleza, Itapagé, Missão Velha, Pacajus, Potiretama, Quixadá e Quixelô), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 1.852 de 04 de setembro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referente ao número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal no Município de Ocara, por ausência de alimentação do SIAB ou SISAB.
- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 1.857 de 04 de setembro de 2014** - Habilita os Municípios de Maracanaú, Miraíma, Santana do Cariri a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 1.864 de 04 de setembro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios (Alto Santo, Aquiraz, Barbalha, Brejo Santo, Caririáçu, Caucaia, Farias Brito, Fortaleza, Icapuí, Ico, Ipu, Itarema, Jaguaratama, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Paraipaba, Pentecoste, Porteiras, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Santa Quitéria, Tianguá, Tururu e Umirim), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 1.872 de 04 de setembro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família no município de Morrinhos.
- 2.19. **Portaria SAS Nº 838 de 08 de setembro de 2014** - Remaneja recurso de R\$ 70.742,85 (setenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), do município de Eusébio (IBGE 230428) para o Município de Cascavel (IBGE 230350), do limite financeiro mensal, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Ceará - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 1.909 de 09 de setembro de 2014** - Habilita Municípios de Aracati e Aracoiaba, a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.
- 2.21. **Portaria GM/MS Nº 1.910 de 09 de setembro de 2014** - Habilita os Municípios (Crateús, Fortaleza, Horizonte, Icapuí, Mombaça, Orós, Pentecoste, Pereiro e São Benedito), a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.22. **Portaria GM/MS Nº 1.912 de 10 de setembro de 2014** - Habilita os Municípios (Acarape, Acaraú e Independência), a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº 1.922 de 11 de setembro de 2014** - Habilita propostas a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica, dos municípios: Aratuba, Camocim, Canindé, Coreaú, Forquilha, General Sampaio, Granja, Horizonte, Itapipoca, Maracanaú, Nova Russas, São Benedito, Ubajara e Uruoca.
- 2.24. **Portaria GM/MS Nº 872 de 12 de setembro de 2014** – Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Ceará.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.25. **Portaria GM/MS Nº 1.924 de 12 de setembro de 2014** – Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais, localizado no município de Fortaleza (Hospital Univer. Walter Cantídio R\$ 43.956,00 e Maternidade Escola Assis Chateaubriand R\$ 87.912,00).
- 2.26. **Portaria GM/MS Nº 1.932 de 12 de setembro de 2014** - Altera o anexo da Portaria nº 3.406/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013 - Habilita o município de Aquiraz a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamento e material permanente para estabelecimento de saúde. Onde se Lê: R\$ 872.574,00. Leia-se: R\$ 825.754,00.
- 2.27. **Portaria GM/MS Nº 1.934 de 12 de setembro de 2014** - Altera a modalidade de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), dos municípios de: Banabuiú e Jaguaratama.
- 2.28. **Portaria GM/MS Nº 1.939 de 12 de setembro de 2014** - Altera o anexo da Portaria nº 1.162/GM/MS, de 27 de maio de 2014 - Habilita o município Meruoca a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. Onde se Lê: R\$ 80.471,80. Leia-se: R\$ 80.071,80.
- 2.29. **Portaria GM/MS Nº 1.941 de 12 de setembro de 2014** - Altera os anexos da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, e autoriza a transferência de recursos referente ao exercício financeiro de 2014.
- 2.30. **Portaria GM/MS Nº 1.956 de 12 de setembro de 2014** - Credencia os municípios de Ipu e São Benedito a receberem os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.31. **Portaria GM/MS Nº 1.958 de 12 de setembro de 2014** - Credencia os municípios (Arneiroz, Caririçu, Graça, Iguatu, Jaguaribe, Jardim, Meruoca, Milagres, Pindoretama, Pires Ferreira, Quixeramobim e Meruoca), a receberem os incentivos financeiros referentes às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.32. **Portaria GM/MS Nº 1.960 de 12 de setembro de 2014** - Credencia o município de Juazeiro do Norte a receber incentivos referentes às equipes de Consultório na Rua, que compõe o Bloco da Atenção Básica.
- 2.33. **Portaria GM/MS Nº 1.963 de 12 de setembro de 2014** - Credencia municípios (Acarau, Aquiraz, Eusébio, Forquilha, Ibaretama, Ipu, Itatira, Jaguaratama, Mombaça, Moraújo, Mulungu, Nova Olinda, Pacajus, Pereiro, Potengi, Quixere, Russas, Santana do Cariri, São Luis do Curu, Solonopole, Tejuoca e Varjota), a receberem os incentivos financeiros referentes às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.34. **Portaria GM/MS Nº 1.964 de 12 de setembro de 2014** – Credencia municípios (Independência, Jaguaratama, Moraújo, Mulungu, Pereiro, Piquet Carneiro e Quixere), a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.35. **Portaria GM/MS Nº 1.967 de 12 de setembro de 2014** - Credencia o município de Fortaleza a receber, incentivos referentes às equipes de Consultório na Rua, que compõem o Bloco da Atenção Básica.
- 2.36. **Portaria GM/MS Nº 2.018 de 12 de setembro de 2014** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios (Acopiara, Arneiroz, Baixio, barro, Deputado Irapuan Pinheiro, Moraújo, Paraipaba, Saboeiro, Trairi, Tururu, Umari e Umirim), que regularizaram a alimentação da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e/ou o cadastro junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.37. **Portaria GM/MS Nº 2.020 de 12 de setembro de 2014** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios (Jucas e Senador Sá), que regularizaram a alimentação da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e/ou o cadastro junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.38. **Portaria GM/MS Nº 2.036 de 12 de setembro de 2014** - Estabelece recursos a serem disponibilizados ao Município de Pacatuba, com Serviço de Atenção Domiciliar implantado.
- 2.39. **Portaria GM/MS Nº 2.043 de 12 de setembro de 2014** - Define os recursos financeiros destinados à implantação dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do município de Mombaça.
- 2.40. **Portaria GM/MS Nº 2.044 de 12 de setembro de 2014** - Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará (valor anual – R\$ 1.631,94).
- 2.41. **Portaria GM/MS Nº 2.046 de 12 de setembro de 2014** - Habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo do Útero, nos municípios de **Acopiara** (Hospital Municipal Júlia Barreto I), **Barreira** (Sociedade Beneficente de Barreira I), **Brejo Santo** (Análises Clínicas de Brejo Santo I e Laboratório de Citopatologia do Hospital Geral de Brejo Santos I), **Cratéus** (Centro de Especialidades Gentil Barreiras CEGB I), **Crato** (Serviços Integrados em Diagnose I), **Camocim** (Laboratório Clínico de Camocim I), **Canindé** (Hospital Regional São Francisco de Canindé I), **Fortaleza** (Laboratório de Análises Clínicas Dr. Perez Limardo LTDA I, Clínica Santa Juliana I, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar I, Hospital Geral Papicu I, Laboratório Clínico Samuel Pessoa LTDA I, 55 Laboratório Montagnier Diagnóstico I, Hospital Geral Dr. César Cals I, Maternidade Escola Assis Chateaubriant I, Laboratório de Patologia DR. Edilson Gurgel I, Centro de Prevenção do Câncer Ginecológico Prof. Arnaldo de Moraes I, Laboratório de Citopatologia do Instituto de Prevenção do Câncer, COOCIPAI, Clínica Cearense de Ginecologia e Obstetrícia LTDA I, Clínica Dr. Antônio José Batista da Silva I, Instituto Integrado de Saúde I), **Iguatu** (Iguatu Centro de Especialidades Médicas de Iguatu I, Laboratório Clínico DR. João Alves Bezerra I), **Icó** (Centro de Saúde de Icó I), **Limoeiro do Norte** (Mauricio Análise Clínicas e Citológica LTDA I), **Morada Nova** (Laboratório de Patologia e Clínicas I), **Sobral** (Clínica Ginecológica DR. Xavier I e Centro de Especialidades Médicas -CEM II), **Tianguá** (Labcito).

PAUTA (Continuação)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

2 - INFORMES:

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.42. **Portaria SAS N° 904 de 16 de setembro de 2014** - Habilita o Centro de Atenção Psicossocial de Piquet Carneiro para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.43. **Portaria GM/SM N° 2.107 de 23 de Setembro de 2014** - Habilita os municípios de Aiuaba, Altaneira, Aracoiaba, Baixio, Barbalha, Barroquinha, Camocim, Canindé, Cariús, Catarina, Graça, Granja, Guaraciaba do Norte, Ipueiras, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Martinópole, Pacajus, Pacoti, Palmácia, Potiretam, Quixadá, Quixeré, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Senador Sá, Tarrafas e Tianguá a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura.
- 2.44. **Portaria GM/MS N° 2.109 de 24 de Setembro 2014** - Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma. Município: Apuiaries (R\$ 408.000,00) e Maranguape (R\$ 408.000,0).
- 2.45. **Portaria GM/MS N° 2.117, de 25 de Setembro de 2014** - Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais: Hospital Universitário Walter Cantídio (R\$4.536.137,13) e Maternidade e Escola Assis Chateaubriand (R\$ 876.207,89)
- 2.46. **Portaria GM/MS N° 2.119, de 25 de Setembro de 2014** - Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais: Hospital Universitário Walter Cantídio (R\$51.389,11) e Maternidade e Escola Assis Chateaubriand (R\$33.300,63).
- 2.47. **Portaria GM/MS N° 2.121, de 25 de Setembro de 2014** - Divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2013 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa.
- 2.48. **Portaria GM/MS N° 948 de 26 de setembro de 2014** - Redefine o limite financeiro anual, destinado ao custeio da Nefrologia, dos Estados, Distrito Federal e Municípios Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.49. **Portaria GM/MS N° 975 de 30 de setembro de 2014** - Estabelece o remanejamento de recursos financeiros no Estado do Ceará, do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III.
- 2.50. **Portaria SAS N° 1.004 de 02 de outubro de 2014** – Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Redenção (CE).
- 2.51. **Portaria GM/MS N° 2.151 de 02 de outubro de 2014** – Habilita os municípios de Fortaleza e Juazeiro do Norte a receberem recursos federais destinados á aquisição de equipamento e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.52. **Portaria SGTES N° 355, de 03 de Outubro de 2014** – Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil: Alexis Moran Fernandez (Itapiuna), Berta Lina Gonzalez Perez (Carnaubal), Diana Teresa Rodriguez Gonzalez (Quixelo) e Lilly Tamara Duquesne Pompa (Fortaleza).

PAUTA (Continuação)

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

2 - INFORMES:

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.53. **Portaria GM/MS Nº 2.249 de 10 de outubro de 2014** - Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados ao Município: Pedra Branca (**COMP I** R\$ 0,00 - **COMP II** R\$ 1.489,27 e **COMP III** R\$ 22.828,66), para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.
- 2.54. **Portaria SAS Nº 1.052, de 10 de Outubro de 2014** - Estabelece o remanejamento de recursos financeiros no Estado do Ceará, do Componente II para realização de procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Componente III, dos Municípios: Tianguá, Maracanaú e Maranguape.
- 2.55. **Portaria GM/MS Nº 1.056, de 14 de Outubro de 2014** - Habilita e altera, no âmbito das Redes de Atenção às Urgências, número de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo de estabelecimentos de saúde: Hospital Regional Norte – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – Sobral/CE e Instituto Dr. José Frota Central – Fortaleza/CE.
- 2.56. **Portaria GM/MS Nº 1.062, de 14 de Outubro de 2014** - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Cedro, com sede em Cedro (CE).
- 2.57. **Portaria SAS Nº 1.057, de 14 de outubro de 2014** - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza, com sede em Fortaleza (CE).
- 2.58. **Portaria GM/MS Nº 2.266, de 16 de Outubro de 2014** – Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados. Ficam estabelecidos recursos no montante anual de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará no Valor anual de 1.676.771,04.
- 2.59. **Portaria GM/MS Nº 2.267 de 16 de Outubro de 2014** - Autoriza a transferência de recursos de custeio aos Municípios: Nova Olinda (R\$ 60.000,00) e Pacatuba (R\$ 80.000,00), participantes da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI), de acordo com avaliação das metas pactuadas para o ano de 2014.
- 2.60. **Portaria GM/MS Nº 2.268, de 16 de Outubro de 2014** – Habilita os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Atenção Básica que realizaram adesão ao 2º ciclo do PMAQ-AB e pólos do Programa Academia da Saúde habilitados para recebimento de incentivo de custeio das ações do programa. Nos Municípios Contemplados com recursos Financeiros para Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional: Acaraú, Acopiara, Aiuaba, Amontada, Aracoiaba, Aurora, Barro, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Caridade, Caririaçu, Cedro, Crateús, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Farias Brito, Forquilha, Granja, Guaiuba, Guaraciaba, Ibiapina, Ibucutinga, Icó, Ipu, Itaitinga, Itapagé, Itarema, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras de Mangabeira, Marco, Milagres, Missão Velha, Morada Nova, Novas Russas, Novo Oriente, Ocara, Paracuru, Paraipaba, Pedra branca, Penaforte, Pentecoste, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Salitre, sntha de Acaraú, santa Quitéria, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Senador Pompeu, Tabuleiro do Norte, Tarrafas, tauá, Trairi, Ubajara, Urubumetama e Viçosa do Ceará. Município contemplados com Recursos Financeiro para Estruturação da Vigilância Alimentar e nutricional em polos do Programa academia da Saúde: Capistrano, Mucambo, Quixelo, Cedro, Deputado Irapuan Pinheiro, Nova Olinda. Pires Ferreira, Redenção Saboeiro, Cascavel Iracema e Cascavel.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• Para conhecimento do Colegiado:

- 2.61. **Portaria GM/MS N° 2.291 de 21 de Outubro de 2014** - Prorroga para 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, emissão e inserção de Ordem de Início de Serviço das propostas selecionadas para construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento (UA), divulgadas na Portaria n° 2.495/GM/MS, de 23 de outubro de 2013, e na Portaria n° 3.168/GM/MS, de 20 de dezembro de 2013.
- 2.62. **Portaria GM/MS N° 2.296, de 23 de Outubro de 2014** – Habilita recebimento de incentivo de custeio de polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado.
- 2.63. **Portaria MG/MS N° 2.297, de 23 de Outubro de 2014** - Altera o art. 2º da Portaria n° 1.415/GM/MS, de 3 de julho de 2014 – O fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido nos arts. 1º e 2º desta Portaria, para o Fundo Estadual de Saúde do Ceará. (NR).
- 2.64. **Portaria MG/MS N° 2.298, de 23 de Outubro de 2014** – Estabelece recursos a serem disponibilizados aos Municípios com Serviço de Atenção Domiciliar implantados. No município de Redenção e Viçosa do Ceará.
- 2.65. **Portaria GM/MS N° 2.302, de 23 de Outubro de 2014** - Altera o anexo da Portaria n° 2.970/GM/MS, de 25 de novembro de 2009, para incluir novas instituições no Quadro das Escolas Técnicas e Centros Formadores do Sistema Único de Saúde(SUS), que compõe a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS): Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e Escola de Saúde Pública de Iguatú.
- 2.66. **Portaria GM/MS N° 2.308 de 23 de outubro de 2014** - Altera, para o dia 9 de junho de 2015, o prazo para conclusão da obra e inserção das informações no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), estabelecido no art. 23 da Portaria n° 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria n° 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, e o prazo para emissão do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade e sua inserção no Sistema de Cadastro de Proposta do Fundo Nacional de Saúde, estabelecido no art. 25 da Portaria n° 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, cujo acesso encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.fns.saude.gov.br>.
- 2.67. **Portaria GM/MS N° 2.329, de 23 de Outubro de 2014** – Altera o Plano Orçamentário da Portaria n° 878/GM/ de 9 de Maio de 2014, que estabelece recurso anual no montante de R\$ 403.927,92 a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Município de Tauá. **Nova Redação:** Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 0002 - Crack é possível Vencer)." (NR)
- 2.68. **Portaria GM/MS N° 2.359, de 27 de Outubro de 2014** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. No Município de Piquet Carneiro (R\$ 339.660,00)

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 7/11/2014

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

• **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.69. **Portaria GM/MS N° 390, de 29 de Outubro de 2014** – Homologa o resultado final dos Projetos apresentados nos termos do Edital n° 23/SGTES/MS, de 3 de abril de 2014, publicado no D.O.U. de 4 de abril de 2014, prorrogado no D.O.U. N° 93, de 19 de maio de 2014, para participação no Componente III - Capacitação - do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS - ProgeSUS. I – Secretaria de Estado de Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará.
- 2.70. **Portaria SAS N° 1.141, de 29 de Outubro de 2014** – Inclui procedimentos de Atenção Domiciliar no Sistema de Gerenciamento da Tabela Unificada de Procedimentos (SIGTAP).
- 2.71. **Portaria SAS N° 1.143, de 29 de Outubro de 2014** – Redefine as normas para cadastramento de profissionais e das equipes participantes do Projeto Mais Médicos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.72. **Portaria SAS N° 1.163, de 30 de Outubro de 2014** – Defere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação de Combate ao Câncer, Infarto Juvenil, com sede em Fortaleza (CE).
- 2.73. **Portaria GM/MS N° 2.372, de 30 de Outubro de 2014** – Habilita propostas a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica. No Município de Farias Brito (R\$ 300.000,00).
- 2.74. **Portaria MG/MS N° 2.373, de 30 de Outubro de 2014** – Habilita os Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. No Município de Crato (R\$ 36.350,00), Limoeiro do Norte (R\$ 584.000,00), Meruóca (R\$ 300.000,00), Mombaça (R\$ 200.000,00), Pereiro (R\$ 180.248,00) e Quixeramobim (R\$ 198.8000,00).
- 2.75. **Portaria SAS N° 1.136, de 31 de Outubro de 2014** – Habilita Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal, tipo I, de Fortaleza a receber os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal do serviço especializado de Saúde Bucal.